

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 17 horas, conforme convocação, foi realizada a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de São Caetano do Sul, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Avenida Goiás, nº 600, 4º andar, Sala de Reuniões. Estiveram presentes conselheiros representantes da sociedade civil, representantes do poder público e entidades não governamentais. A vice-presidente, Jodie agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, apresentando os itens da pauta. A reunião teve início com a discussão sobre a necessidade de ampliar a divulgação dos serviços públicos destinados às pessoas com deficiência e idosos. Foi relatado que muitas famílias desconhecem os fluxos de acesso aos atendimentos especializados, sendo sugerida a elaboração de uma campanha de divulgação, envolvendo redes sociais, escolas, unidades de saúde e demais órgãos públicos. Ficou encaminhado o contato com os setores competentes para verificar a viabilidade dessa ação. A vice ainda esclarece que nem todo serviço, irá para o CUIDAR. Tem especialidades que já existem destinos específicos. Em seguida, foram discutidos os fluxos de encaminhamento para atendimento especializado, esclarecendo que os caminhos de acesso variam conforme o público (pessoas com deficiência, idosos, entre outros) e que nem todos os casos são encaminhados ao CUIDAR, havendo critérios específicos conforme o tipo de atendimento e o nível de suporte necessário. Também foram debatidas as regras para continuidade das terapias, especialmente fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e demais especialidades. Foi esclarecido que os atendimentos possuem períodos determinados, normalmente de três meses, seguidos de reavaliação, em razão de normas regulatórias que impedem prescrições permanentes sem nova avaliação clínica. Conselheiros e familiares relataram preocupação com o tempo de espera para retorno às terapias e com os impactos da interrupção do tratamento em determinados casos. Foi destacado que muitas famílias demonstram insatisfação com o fluxo de reavaliação e com a necessidade de retorno à fila de espera após a alta terapêutica. Esclareceu-se que o Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) não possui competência para deliberar sobre os fluxos da saúde, limitando-se ao acolhimento e orientação das famílias. Temos que nos atentar na limitação de atendimentos por equipamentos. Na sequência, foi discutida a limitação da capacidade de atendimento da rede pública diante do aumento da demanda. Ressaltou-se que a ampliação de equipes e serviços depende de estudos técnicos que demonstrem a necessidade de aumento dos recursos orçamentários, considerando que a aplicação de recursos públicos exige fundamentação técnica e legal. Também foi debatida a insuficiência dos repasses federais destinados à saúde, apontada como um dos fatores que dificultam a ampliação da oferta de atendimentos especializados. A conselheira Karine apresentou proposta para verificar a possibilidade de realização de exames de acuidade visual na rede municipal de ensino. Foi esclarecido que, atualmente, quando professores ou familiares identificam sinais de alteração visual, auditiva ou outras dificuldades, os estudantes

- Acompanhar a proposta referente à realização de exames de acuidade visual na rede municipal.
- Acompanhar as ações de capacitação dos profissionais das áreas de Educação, Esportes e atendimento ao público.
- Manter o levantamento das demandas apresentadas pelas famílias para subsidiar futuras ações junto à gestão municipal.

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às 19h00 e esta ata foi redigida por mim, Fátima Helena Fernandes, representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida – SEDEF



Aline Cristina Pandolf dos Santos
Presidente dos Conselhos